



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

MEMORANDO TÉCNICO DO SETOR SOLICITANTE

Parauapebas-PA, 08 de março de 2024.

MEMO Nº 207/2024 – UPA

De: **Direção Geral da Unidade de Pronto Atendimento Sebastião Barbosa da Silva – UPA**

Para: **Direção MAC ambulatorial – SEMSA**
Sr. Ronaldo Silva Ribeiro

Assunto: **Solicitação de Contratação Direta para Aquisição de Armários MDF.**

Ref. Unidade de Pronto Atendimento Sebastião Barbosa da Silva – UPA.

Prezado Diretor,

Handwritten signature
Cristiane S. S. Gonçalves
Diretora Administrativa
Port. n.º 1398/2022

A Unidade de Pronto Atendimento Sebastião Barbosa da Silva – UPA vem através deste solicitar a contratação direta para a aquisição de armários em material MDF, produzido sob medida, com instalação inclusa, para utilização nos setores da Unidade.

I - JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO;

Necessidade/Motivação: Todos os armários da Unidade, encontra-se em estágio avançado de deterioração, devido a ação do tempo e do uso dos mesmos.

Fundamentação/Justificativa: Informamos que tal solicitação dar-se em virtude de que os armários atuais se encontram em processo de desgaste bastante avançado, com suas portas e gavetas quebradas e com estruturas deterioradas. Expomos ainda que já estão comprometendo a agilidade nos atendimentos, pois os servidores encontram dificuldade no manuseio dos mesmos, além do risco de acidentes.

II - PRAZOS DE VIGÊNCIA E PARA FORNECIMENTO DOS INSUMOS/MATERIAIS OU SERVIÇOS;

Prazo para fornecimento dos insumos/materiais: Os armários deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias úteis, a partir do recebimento da ordem de fornecimento;

Prazo de vigência: a pretensa contratação terá o prazo de vigência de 30 (trinta) dias;

III - OBRIGAÇÕES E GARANTIAS DA CONTRATADA;

Exemplo para aquisição:

RECEBIDO EM: 08/03/24
ASS: *[Handwritten Signature]*
Administração/SEMSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

A empresa a ser contratada para fornecer os armários, objeto da pretensa contratação deverá apresentar garantia nos termos legais, bem como nos termos do fabricante, para quaisquer defeitos ou problemas que os produtos apresentem no período coberto pelas mesmas, garantindo o reparo em caso da não conformidade.

IV - ESPECIFICAÇÕES/DESCRIPTIVO E QUANTITATIVO, COM UNIDADE DE MEDIDA;

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIPTIVO</u>	<u>UNIDADE DE MEDIDA</u>	<u>QUANTITATIVO</u>	<u>PARÂMETROS UTILIZADOS</u>
Armários	Produzido Sob Medida em MDF, medindo 160 x 88 x 53 (Sob Pia). A instalação deverá está inclusa.	Unidade	06	Armários estão em completo estado de deterioração.
Armários	Produzido Sob Medida em MDF, medindo 160 x 88 x 53 (Sob Bancada). A instalação deverá está inclusa.	Unidade	07	Armários estão em completo estado de deterioração.
Armários	Produzido Sob Medida em MDF, medindo 200 x 88 x 55 (Sob Pia). A instalação deverá está inclusa.	Unidade	03	Armários estão em completo estado de deterioração.
Armários	Produzido Sob Medida em MDF, medindo 200 x 88 x 53 (Sob Bancada). A instalação deverá está inclusa.	Unidade	01	Armários estão em completo estado de deterioração.
Armários	Produzido Sob Medida em MDF, medindo 50 x 88 x 55 (Sob Pia). A instalação deverá está inclusa.	Unidade	01	Armários estão em completo estado de deterioração.

V - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA;

A empresa a ser contratada para fornecer os armários deverá apresentar os seguintes documentos a fim de comprovar que detém dos requisitos técnicos mínimos necessários para fornecimento dos móveis:

Listar documentos

* **Alvará de Funcionamento;**

* **Atestado de Capacidade Técnica**

VI - LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO DOS INSUMOS/MATERIAIS OU PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS;

Os materiais/insumos deverão ser entregues na Unidade de Pronto Atendimento Sebastião Barbosa - UPA, Endereço: AV. Buritis, Área Institucional, nº336, Lote 01 e 02, Bairro Cidade Jardim, localizado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

no município de Parauapebas/PA, no horário de 08 às 14 horas ou de 14 as 18 horas, de segunda a sexta-feira.

Atenciosamente,

Bruno Ricardo Freire Soares
Supervisor Administrativo - UPA
Portaria nº 1605/2023
Bruno Ricardo Freire Soares
Supervisor Administrativo – UPA
Portaria 1605/2023

Patrícia Araújo

Patrícia Araújo
Diretora Geral – UPA
Portaria 1349/2023
CRA/PA: 11.457

Patrícia Araújo
Diretora Geral - UPA
Portaria 1349/2023
CRA/PA 11.457